

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Jardim dos Ipês, Rua 03, Q. 17, S/N | 77.500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-9466 | www.uft.edu.br/ppglettras | e-mail: ppgletrasporto1@uft.edu.br



EDITAL Nº 38/2019 – PPG-LETRAS
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL – 2º SEMESTRE 2019
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPG-Letras, do Campus de Porto Nacional, torna pública a **Abertura das Inscrições para a Seleção Simplificada de Aluno Especial para o Mestrado em Letras para o 2º Semestre de 2019**, de acordo com as normas do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Letras do Câmpus de Porto Nacional da Universidade Federal do Tocantins permite que o aluno se matricule em disciplina isolada por semestre.
- 1.2. Para cada disciplina, serão selecionados alunos conforme a disponibilidade de vagas, definidas pelo(s) docente(s) da disciplina.
- 1.3. Cada aluno poderá cursar apenas 1 (uma) disciplina por semestre.
- 1.4. A matrícula é válida somente para o semestre em que o aluno for selecionado.
- 1.5. O período de inscrição será de 19 de julho a 11 de agosto de 2019.
- 1.6. São ofertadas 18 vagas para aluno especial.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação e alunos regularmente matriculados em outros cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFT ou de outras Instituições.
- 2.2. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00.
- 2.3. As inscrições serão realizadas de 19 de julho a 11 de agosto, em formulário on-line no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd4oIM8sqJuJoHpz3lSwwp-kmQ6UcYBdM-smVLv7_b3OZsBkQ/viewform
- 2.5. A carta de intenção deverá ter o seguinte formato (Anexo I):
 - a) apresentação do candidato;
 - b) justificativa para cursar a disciplina;
 - c) tamanho: uma (1) página, tamanho A4, fonte 12, Times New Roman, espaçamento 1,5.
- 2.6. O candidato poderá indicar duas disciplinas para cursar.
- 2.7. Para cada disciplina à qual o candidato se inscrever, o mesmo deverá entregar uma carta de

intenção para cada disciplina.

2.8. A taxa de inscrição será de R\$ 50,00, que deverá ser paga nas agências bancárias, através da Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.9. O candidato deverá preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo as seguintes instruções:

Acessar o link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

O referido documento deverá ser preenchido com os seguintes dados:

Unidade gestora: **154419**, gestão: **26251** – **Fundação Universidade Federal do Tocantins**; Nome da Unidade: **Fundação Universidade Federal do Tocantins**. Código de Recolhimento: **28832-2 Serviços Educacionais**. (Avançar). Número de Referência: **826**; Competência (mm/aaaa): mês e ano do pagamento; Vencimento (dd/mm/aaaa): data do pagamento; CPF do contribuinte: **CPF do candidato**; Nome do Contribuinte/Recolhedor: **Nome do Candidato**; Valor Principal: **50,00**; Valor Total: **50,00**

2.10. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

2.11. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

3. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

3.1. O candidato às provas de proficiência poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme as datas do item 4 deste edital.

3.2. Poderá pleitear a isenção da taxa de inscrição o candidato que

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata Lei 13.656/2018, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

b) Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.3. De acordo com a Lei 13.656/2018, o candidato estará sujeito às seguintes sanções legais:

3.4. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, a ser informada no anexo VI; ou

II – Os candidatos doadores de medula óssea deverão entregar comprovante da Unidade Hospitalar ou do banco de medula óssea.

3.5. Os comprovantes de isenção poderão anexados ao formulário on-line, ou, em caso de problemas no carregamento do arquivo, podem ser enviados para e-mail ppgletrasporto@uft.edu.br.

3.6. Caso o candidato tenha o pedido de isenção indeferido, deverá realizar o pagamento da inscrição até o término do período de inscrição, devendo enviar uma cópia digitalizada para o e-mail do Mestrado em Letras, ppgletrasporto1@uft.edu.br.

3.7. Caso o candidato tenha o pedido de isenção indeferido, deverá realizar o pagamento da inscrição até o término do período das inscrições.

3.8. Os pedidos de isenção serão analisados pela Coordenação do Programa.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data	Local
Inscrições	De 19/07/2019 a 11/08/2019.	Via formulário on-line
Solicitação de Isenção	De 19 a 31 de julho de 2019.	Via formulário on-line
Resultado da solicitação de isenção	A partir de 2 de agosto de 2019.	Secretaria do curso e no site: www.uft.edu.br/ppgletras
Resultados	A partir de 20 de agosto de 2019.	Secretaria do curso e no site: www.uft.edu.br/ppgletras
Matrícula	De 22 de agosto de 2019	Secretaria do PPG-Letras.

5. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS OFERTADAS

5.1. Serão oferecidas 18 vagas distribuídas nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Docente	Horário e Local	Vagas
Literatura e Imaginário	Prof. Dr. Juliano Casimiro de Camargo Sampaio	Campus de Palmas Semi-modular	5
Literatura e História	Profa. Dr. Olívia Aparecida Silva	Quarta-feira Vespertino	5
Introdução à Sociolinguística	Prof. Dr. Daniel Marra da Silva	IFTO – Palmas Quinta-feira vespertino	5
Tópicos em Linguística Aplicada	Profa. Dra. Dalve Batista Santos	Campus de Palmas 26 a 30 de agosto de 2019 Matutino e vespertino	3

5.2. Não há obrigatoriedade de o programa preencher todas as vagas.

5.3. A disciplina Literatura e Imaginário acontecerá nas seguintes, as quais podem ser alteradas:

Aula 1 - 23/08 19h-22h	Aula 4 - 06/09 14h-17h	Aula 7 - 03/10 19h-22h	Aula 10 - 31/10 14h-17h	Aula 13 - 01/11 19h-22h
Aula 2 - 05/09 14h-17h	Aula 5 - 06/09 19h-22h	Aula 8 - 04/10 14h-17h	Aula 11 - 31/10 19h-22h	Aula 14 - 06/12 14h-17h
Aula 3 - 05/09 19h-22h	Aula 6 - 03/10 14h-17h	Aula 9 - 04/10 19h-22h	Aula 12 - 01/11 14h-17h	Aula 15 - 06/12 19h-22h

6. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A seleção para aluno especial ocorrerá nas seguintes etapas:

- Avaliação da carta de intenção, sendo considerada a pertinência para a disciplina;
- Análise do Currículo Lattes do candidato, avaliado com base na experiência do candidato em ensino, pesquisa e extensão;

6.2. A seleção simplificada será de responsabilidade dos professores titulares da disciplina em que o candidato fez sua opção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos aprovados deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- Cópia do Documento de Identificação com foto;
- Cópia do CPF ou cópia do passaporte, para candidatos estrangeiros;
- Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão;
- Cópia do Histórico de Graduação;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

7.2. Caso o candidato selecionado não entregue, no ato da matrícula, algum dos documentos do item 7.1, perderá o direito à matrícula.

7.3. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Porto Nacional, TO, 17 de julho de 2019.

CARLOS ROBERTO LUDWIG
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

**ANEXO I – EDITAL Nº 38/2019 – PPG-LETRAS
MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO**

Nome do Candidato: _____

Disciplina: _____

CARTA DE INTENÇÃO

Porto Nacional, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato